

Historial da SPODF

1- ABERTURA E PROPOSITO

A Sociedade Portuguesa de Ortopedia Dento-Facial, sonho de muitos que nos antecederam, hoje realidade sensível de todos quantos entenderam contribuir para o seu engrandecimento, apresenta-se à avaliação dos colegas, na antecipada certeza de que a caminhada em frente, fruto do merecimento dos que nela ocupam ou virão a ocupar responsabilidades, sempre se identificará com a dignificação e o prestígio da ortodontia.

A atenta leitura destas palavras salienta, sem a menor dúvida, o grande esforço que vários Órgãos Sociais têm vindo a dedicar à formação de ortodontistas, quer através de reuniões científicas anuais, onde se evidencia meritória mudança na formação e prática da classe, quer de cursos, sob a responsabilidade das mais ilustres e renomadas personalidades mundiais, que de forma gradual têm alterado significativamente o modesto panorama que entre nós prevalecia.

Em relação ao futuro da S.P.O.D.F. tudo se conjuga para que ela atinja, dentro do país, o respeito e a admiração próprios das sociedades que se impuseram através do saber, da competência, da capacidade e da ética.

Devemos assumir que, a Ortodontia nacional teve um desenvolvimento notável sobretudo nos últimos vinte anos, para o qual terá contribuído sem dúvida a SPODF com um curriculum de respeito dentro das realizações levadas a efeito no âmbito da especialidade.

Paralelamente ao cumprimento das atribuições estatutárias cujo objectivo principal é fomentar o progresso a dignidade e prestígio da especialidade, a acção da SPODF afigura-se-nos da maior importância num futuro próximo, em assuntos de grande actualidade na política da ortodontia nacional e internacional:

- na contribuição para uma necessária e relativa uniformização no que se refere à formação pós-graduada dos especialistas, num momento em que perspectivam a abertura de novos cursos de pós-graduação e de mestrados em ortodontia nas mais diversas faculdades de medicina dentária (neste momento existem apenas o Curso de Pós-graduação e o Curso de mestrado em Ortodontia do Serviço de Ortodontia da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto e o Curso de Pós-graduação em Ortodontia na Faculdade de Medicina Dentária em Coimbra);
- no relacionamento internacional dos ortodontistas portugueses, participando activamente nas reuniões inter-institucionais. Assim neste momento a SPODF é membro activo de pleno direito na WFO (World Federation of Orthodontics), na EFOSA (European Federation of Orthodontic Specialists Associations) e na FEO (Foederatio Europea Orthodontica);
- na difusão, na actualização e no intercâmbio dos conhecimentos no domínio da Ortopedia Dento-Facial a nível internacional, para o qual o nível actual da Revista "Ortodontia", órgão oficial da SPODF, tanto tem vindo a implementar. Por essa razão a revista é em duas línguas, o português e o inglês;

- na informação sócio-profissional, através da divulgação dos problemas e acontecimentos marcantes da especialidade no Boletim “Mordida Aberta”;
- na completa disponibilidade relativamente às instituições de indiscutível credibilidade do ponto de vista académico, associativo e de classe, nomeadamente as Ordens dos Médicos e dos Médicos Dentistas, os Colégios de Especialidade e os Serviços de Ortodontia dos diversos estabelecimentos de ensino Universitário.

Afonso Pinhão Ferreira
António Korrodi Ritto
(2005)

2 - FUNDAÇÃO E ESCRITURA

A ideia de se formar a Sociedade Portuguesa de Ortopedia Dento-Facial (SPODF) surgiu com a Comissão Organizadora da **57ª Reunião Científica Anual da Sociedade Francesa de Ortopedia Dento-Facial**, realizada em Lisboa, no Hotel Penta, em 10, 11, 12 e 13 de Maio de 1984.

Presidente da Organização	- Prof. Dr. João Bação Leal
Vice-Presidente	- Dra. M. Claude Charron
Conselheiro Geral	- Dr. Humberto Ferreira da Costa
Secretário Geral	- Dr. Virgolino Lopes Borges
Secretário Adjunto	- M. Luís Nunes Ribeiro
Tesoureiro	_ Dr. Ribeiro Couto

Presidente da Comissão Científica	- Dr. Pedro Sá e Melo
Membros	- Dra. Manuela Lopes Almeida - Dr. Fernando Manuel B. Sousa

A partir dessa manifestação científica realizada no nosso país, juntaram-se novos colegas e esse núcleo inicial que, movidos pelo entusiasmo do Prof. Dr. João Bação leal, organizaram uma série de cursos de formação contínua em ortodontia bem como a estruturação dos futuros estatutos.

O processo veio a culminar com a **escritura de constituição da Sociedade Portuguesa de Ortopedia Dento-Facial (SPODF) em 11 de Janeiro de 1986**, 18 horas, no Hotel Penta, em Lisboa.

3 – SÓCIOS FUNDADORES



Prof. Doutor Bação Leal



Dr. Virgolino Lopes Borges



Dr. Pedro Sá e Melo

Dr. António Machado Capelas



Dr. Manuel Ribeiro Couto



Dr. Afonso Pinhão Ferreira



Dr. Fernando Mendonça



Dra. Maria de Lurdes Abreu

4 – CORPOS SOCIAIS



Triénio 1986/1989 (11/01/1986 – 24/06/1989)

Direcção

Presidente	- Prof. Dr. João Bação Leal
Vice-Presidente	- Dr. Pedro Sá e Melo
Secretário-Geral	- Dr. Virgolino Borges
Vice-Secretário	- Dr. Afonso Pinhão Ferreira
Tesoureiro	- Dr. Manuel Ribeiro Couto
1º Vogal	- Dr. Francisco Faria Pais
2º Vogal	- Dra. Maria Cristina Pollmann

Assembleia Geral

Presidente da Mesa	- Prof. Doutor J. Campos Neves
Vogal	- Dra. Maria de Lourdes Abreu
Vogal	- Dra. Maria Bernarda Domingos

Conselho Fiscal

Presidente	- Dr. António Machado Capelas
1º Vogal	- Prof. Dr. Amílcar de Oliveira
2º Vogal	- Dr. Fernando Soromelho Mendonça



Triénio 1986/1992 (24/06/1989 – 13/06/1992)

Direcção

Presidente	- Prof. Dr. João Bação Leal
Vice-Presidente	- Dr. Pedro Sá e Melo
Secretário-Geral	- Dr. Francisco Faria Pais
Vice-Secretário	- Dr. Afonso Pinhão Ferreira
Tesoureiro	- Dr. Manuel Ribeiro Couto
1º Vogal	- Dr. Maló de Abreu
2º Vogal	- Dr. Carlos Silva

Assembleia Geral

Presidente da Mesa	- Prof. Doutor J. Campos Neves
Vogal	- Dra. Maria de Lourdes Abreu
Vogal	- Dra. Maria Cristina Pollmann

Conselho Fiscal

Presidente	- Prof. Dr. Amílcar de Oliveira
1º Vogal	- Dra. Maria Bernarda Domingos
2º Vogal	- Dr. José Barranha Sobral
Suplente	- Dr. Fernando Soromelho Mendonça



Triénio 1986/1989 (11/01/1986 – 24/06/1989)

Direcção

Presidente	- Prof. Dr. João Bação Leal
Vice-Presidente	- Dr. Pedro Sá e Melo
Secretário-Geral	- Dr. Virgolino Borges
Vice-Secretário	- Dr. Afonso Pinhão Ferreira
Tesoureiro	- Dr. Manuel Ribeiro Couto
1º Vogal	- Dr. Francisco Faria Pais
2º Vogal	- Dra. Maria Cristina Pollmann

Assembleia Geral

Presidente da Mesa	- Prof. Doutor J. Campos Neves
Vogal	- Dra. Maria de Lourdes Abreu
Vogal	- Dra. Maria Bernarda Domingos

Conselho Fiscal

Presidente	- Dr. António Machado Capelas
1º Vogal	- Prof. Dr. Amílcar de Oliveira
2º Vogal	- Dr. Fernando Soromelho Mendonça

Triénio 1992/1995 (13/06/1992 – 09/12/1995)

Direcção

Presidente	- Prof. Dr. J. Campos Neves
Vice-Presidente	- Dr. Francisco Faria Pais
Secretário-Geral	- Dr. Afonso Pinhão Ferreira
Vice-Secretário	- Dra. Maria Cristina Pollmann
Tesoureiro	- Prof. Dr. Amílcar de Oliveira
1º Vogal	- Dra. Maria Bernarda Domingos
2º Vogal	- Dr. José Barranha

Assembleia Geral

Mesa eleita em cada Assembleia

Conselho Fiscal

Presidente	- Prof. Doutor António Machado Capelas
1º Vogal	- Dr. João Lopes Fonseca
2º Vogal	- Dr. António Korrodi Ritto
Suplente	- Dr. Manuel Pereira Alves

Triénio 1995/1998 (09/12/1995 – 12/12/1998)

Direcção

Presidente	- Prof. Dr. J. Campos Neves
Vice-Presidente	- Dr. Francisco Faria Pais
Secretário-Geral	- Dr. Korrodi Ritto
1º Vogal	- Dr. Dias Lopes
2º Vogal	- Dr. Pedro Leitão

Assembleia Geral

Presidente da Mesa	- Prof. Doutor Maló de Abreu
1º Vogal	- Dr. Gerardo Freitas
2º Vogal	- Dr. Rui Caseiro

Conselho Fiscal

Presidente	- Prof. Dr. Amílcar de Oliveira
Vogal	- Dr. Fernando Martins Peres
Vogal	- Dra. Maria Antónia Gonçalves

Conselho Científico

Presidente	- Dra. Maria Cristina Pollmann
Vogal	- Dra. Ana Paula Macedo
Vogal	- Dra. Maria João Ponces

Triénio 1998/2001 (12/12/1998)

Direcção

Presidente	- Prof. Dr. J. Campos Neves
Vice-Presidente	- Prof. Doutor Afonso Pinhão Ferreira
Secretário-Geral	- Prof. Doutor Korrodi Ritto
1º Vogal	- Prof. Doutor Dias Lopes
2º Vogal	- Prof. Doutor Pedro Leitão

Assembleia Geral

Presidente da Mesa	- Prof. Doutor Maló de Abreu
1º Vogal	- Dr. Gerardo Freitas
2º Vogal	- Dra. Maria João Ponces

Conselho Fiscal

Presidente	- Prof. Dr. Amílcar de Oliveira
Vogal	- Dr. Fernando Martins Peres
Vogal	- Dra. Maria Antónia Gonçalves

Conselho Científico

Presidente	- Dra. Maria Cristina Pollmann
Vogal	- Dra. Ana Paula Macedo
Vogal	- Dr. Luís Vilaça Fernandes



Triénio 2001/2004 (15/12/2001)

Direcção

Presidente	- Prof. Doutor Afonso Pinhão Ferreira
Vice-Presidente	- Prof. Doutor António Korrodi Ritto
Secretário-Geral	- Prof.ª Doutora Maria Cristina Figueiredo Pollmann
1º Vogal	- Prof. Doutor Pedro Santos Leitão
2º Vogal	- Prof. Doutor Carlos Alberto Silva

Assembleia Geral

Presidente da Mesa	- Dr. Francisco Faria Pais
1º Vogal	- Dr.ª Maria Antónia Gonçalves
2º Vogal	- Dr. Rui dos Santos Pereira

Conselho Fiscal

Presidente	- Dr. Fernando Soromenho Mendonça
Vogal	- Dr. Manuel Pereira Alves
Vogal	- Dr. ^a Ana Paula Macedo Augusto

Conselho Científico

Presidente	- Prof. Doutor Jorge Dias Lopes
Vogal	- Prof. Doutor Luís Filipe Silva Jardim
Vogal	- Dra. Maria João Feio Ponces

5 - Cursos Organizados pela SPODF

PERIODO ANTES DA FUNDAÇÃO

CURSO N.º 1

Responsável	- Prof. Julien Phillipe (França)
Local e data	- Lisboa - Fevereiro de 1984

CURSO N.º 2

Responsável	- Prof. Henri Petit França)
Local e data	- Lisboa - 8 e 9 de Maio 1984

CURSO N.º 3

Responsável	- Profa. Maria Toffany O'Reilly (Usa)
-------------	---------------------------------------

Local e data

- Universidade de Pittsburg
- Lisboa (Fundação do Bom Sucesso)
- 29 e 30 de Junho e 1 e 2 de Julho de 1984

CURSO N.º 4

Responsável

- Prof. Mitchel Chateau (França)
- Universidade de Paris V

Local e data

- Lisboa (Fundação do Bom Sucesso)
- 11, 12 e 13 de Abril de 1985

CURSO N.º 5

Responsável

- Prof. Jean Paul Loreille (França)
- Universidade de Paris VII

Local e data

- Lisboa (Fundação do Bom Sucesso)
- 2, 3, 4 e 5 de Maio de 1985

CURSO N.º 6

Responsável

- Prof. Mitchel Chateau (França)
- Universidade de Paris V

Local e data

- Lisboa (Fundação do Bom Sucesso)
- 24, 25, e 26 de Outubro 1985

PERÍODO DEPOIS DA FUNDAÇÃO

CURSO N.º 7

Responsável

- Prof. Francis Bassigny (França)
- Universidade de Paris VII

Local e data

- Lisboa (Fundação do Bom Sucesso)
- 1, 2, 3 e 4 de Maio 1986

CURSO N.º 8

Responsável

- Prof. Doutor J. Campos Neves (Portugal)
- Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto

Tema	- Ortopedia Funcional de Bimler
Local e data	- Lisboa (Fundação do Bom Sucesso) - 27 e 28 de Junho 1986
CURSO N.º 9	
Responsável	- Prof. Doutor J. Campos Neves (Portugal) - Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto
Tema	- Ortopedia Funcional de Bimler
Local e data	- Porto (F. de Med. Dent. da Univ. do Porto) - 24 e 25 de Janeiro 1987
CURSO N.º 10	
Responsável	- Prof. Julien Philipe (França) - Universidade de Paris
Tema	- Introdução à Aparatologia Fixa
Local e data	- Lisboa (Fundação do Bom Sucesso) - 20 e 21 e 22 de Fevereiro 1987
CURSO N.º 11	
Responsável	- Prof. Juan Carol Murillo (Espanha) - Barcelona
Tema	- Aparatologia Móvel – Placas ortodônticas selectivas e sua aplicação funcional
Local e data	- Lisboa (Fundação do Bom Sucesso) - 8 e 9 de Maio 1987
CURSO N.º 12	
Responsável	- Prof. Juan Canut (Espanha) - Madrid
Tema	- Aparatologia Fixa – Das Classes I de Angle
Local e data	- Lisboa (Fundação do Bom Sucesso) - 17 e 18 de Julho 1987
CURSO N.º 13	
Responsável	- Dr. José Carrière (Espanha) - Barcelona
Tema	- Técnica de Ancoragem Inversa, aplicada à Classe II, 1 sem extracções
Local e data	- Lisboa (Penta Hotel) - 6 de Dezembro 1987

CURSO N.º 14

Responsável	- Dr. Wahit Henri (USA) - Universidade de Pittsburg, USA
Tema	- Curso de Tipodonto sobre a Técnica Edgewise
Local e data	- Lisboa (Hospital de S. José) - 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de Março de 1988

CURSO N.º 15

Responsável	- Dr. Duran Von Arx (Espanha) - Barcelona
Tema	- Etiologia, diagnóstico e plano de tratamento das Classes II Div 1 e 2
Local e data	- Porto (Faculdade de Economia da U. Porto) - 8 de Dezembro 1988

CURSO N.º 16

Responsável	- Drs. Michel Langlade Maurice Picaud (França) - Clermont-Ferrend, França
Tema	- 1.º Grau – Técnica Bioprogressiva
Local e data	- Lisboa (Fundação do Bom Sucesso) - 23, 24, 25 e 26 de Junho de 1989 1988

CURSO N.º 17

Responsável	- Prof. Guy Thillooy (França) - Universidade de Lille II, França
Tema	- Terapêutica Ortopédica e Ortodôntica
Local e data	- Lisboa (Penta Hotel) - 4 e 5 de Novembro

CURSO N.º 18

Responsáveis	- Prof. Doutor David Suarez Quintanilla (Espanha) Dr. Javier del Rio Dr. António Facal Garcia
Tema	- Classificação das Classes III – Análise cefalométrica da Classe III – Etiopatogenia das Classes III - Tratamento das Classes III – Mentoneira simples e de tracção anterior – Aparelhos fixos a dois, quatro e multibandas e multibrackets – Aparelhos Funcionais e Placas Activas – Desgastes selectivos no tratamento

	das Classes III.
Local e data	- Coimbra (Hospital da Univ. de Coimbra) - 7 de Dezembro de 1989
CURSO N.º 19	
Responsáveis	- Drs. Michel Langlade e Maurice Picaud (França)
Tema	- 2.º Grau – Técnica Bioprogressiva
Local e data	- Porto (Novotel) - 8, 9, 10 e 11 de Abril de 1990
CURSO N.º 20	
Responsável	- Dra. Jaqueline Kolf (França)
Tema	- Bases e princípios Fundamentais de Terapêutica Funcional
Local e data	- Lisboa(Penta Hotel) - 13 e 14 de Julho de 1990
CURSO N.º 21	
Responsável	- Prof. H. P. Bilmer (Alemanha)
Tema	- Curso de Ortopedia Funcional
Local e data	- Porto (Hotel Antas) - 10 e 11 de Novembro de 1990
CURSO N.º 22	
Responsável	- Dr. Vicente Olmos Izquierdo (Espanha)
Tema	- Selecção de casos para o prático generalista – Crescimento e desenvolvimento – Extracções seriadas - Ortodontia Preventiva – Ortodontia Interceptiva – Mantenedores de Espaço – Introdução aos Aparelhos Removíveis – Pequenos movimentos Dentários – Tratamento Pré-protético.
Local e data	- Lisboa (Universidade católica) - 7 de Dezembro de 1990
CURSO N.º 23	
Responsáveis	- Prof. Doutor J. Campos Neves e Dr. Carlos Silva (Portugal)
Tema	- Curso Prático de Ortodontia Fixa que antecedeu o

curso dos Drs. Michel Langlade e Maurice Picaud

CURSO N.º 24

Responsáveis - Drs. Michel Langlade e Maurice Picaud (França)
Tema - Repetição do 2.º Grau – Técnica Bioprogressiva
Local e data - Porto (Hotel Antas)
- 14, 15, 16, 17 e 18 de Março 1991

CURSO N.º 25

Responsável - Drs. Michel Amoric (França)
Tema - Aplicação de materiais termo-moldáveis em Ortodontia
Local e data - Lisboa (Penta Hotel)
- 12 e 13 de Julho 1991

CURSO N.º 26

Responsável - Prof. Doutor José António Canut Brusola (Espanha)
- Universidade de Valência, Espanha
Tema - Biomecânica do arco de canto, tratamento do apinhamento, tratamento das Classes III e tratamento de adultos.
Local e data - Porto (Fundação António Cupertino de Miranda)
- 6 de Dezembro de 1991

CURSO N.º 27

Responsáveis - Drs. Michel Langlade e Maurice Picaud (França)
Tema - 3.º Grau – Técnica Bioprogressiva
Local e data - Lisboa (Hotel Amazonas)
- 3, 4, 5 e 6 de Abril de 1992

CURSO N.º 28

Responsáveis - Drs. Vicente Olmos Izquierdo
e José Alljarde (Espanha)
Local e data - Lisboa
- 26, 27, 28 e 29 de Fevereiro de 1992

CURSO N.º 29

Responsáveis - Drs. Vicente Olmos Izquierdo
e José Allijarde (Espanha)
Local e data - Lisboa
- 11, 12, e 13 de Julho de 1992

CURSO N.º 30

Responsáveis - Drs. José Luís Franco
e José Maria Barreras (Espanha)
Tema - Má-oclusão de Classe I de Angle
Local e data - Coimbra
- 3 de Outubro de 1992

CURSO N.º 31

Responsáveis - Drs. Vicent Olmos Izquierdo
e José Allijarde (Espanha)
Local e data - Porto (Casa do Médico)
- 21, 22 e 23 de Janeiro de 1993

CURSO N.º 32

Responsáveis - Prof. Doutor J. Campos Neves
e Dr. Afonso Pinhão Ferreira (Portugal)
Tema - Introdução à Terapêutica Bioprogressiva-1.º Grau
Local e data - Porto (Hotel Ipanema Park)
- 26 e 27 de Fevereiro de 1993

CURSO N.º 33

Responsável - Dr. Julien Phillipe
Local e data - Lisboa (Penta Hotel)
- 16 de Abril de 1993

CURSO N.º 34

Responsáveis - Drs. Michel Ianglade e Maurice Picaud
Tema - 4.º Grau – Técnica Bioprogressiva
Local e data - Porto (Hotel Ipanema Park)
- 22, 23, 24, e 25 de Outubro de 1993
Número de Participantes - 20

CURSO N.º 35

Responsáveis - Prof. Doutor J. Campos Neves
e Dr. Afonso Pinhão Ferreira (Portugal)
Tema - Introdução à terapêutica Bioprogressiva – 2.º Grau

Local e data - Porto (Hotel Ipanema Park)
- 20 e 21 de Novembro de 1993

CURSO N.º 36

Responsável - Dr. Carl Gugino (USA)
Tema - Novos Conceitos da Terapêutica Bioprogressiva
Local e data - Póvoa de Varzim (Hotel Vermar)
- 17 e 18 de Março de 1994

CURSO N.º 37

Responsável - Dr. Charles Burstone (USA)
Tema - Biomecânica nos Aparelhos Fixos
Local e data - Porto
- 20 e 21 de Outubro

CURSO N.º 38

Responsáveis - Prof. Doutor Per Johan Wish (Noruega)
e Prof. Doutor Knut Tomes
Tema - Cirurgia Ortognática e Ortodontia
Local e data - Aveiro
- 12 de Outubro de 1995

CURSO N.º 39

Responsáveis - Dr. Michel Langlade e Dr. Maurice Picaud (França)
Tema - 5.º Grau – Técnica Bioprogressiva
Local e data - Porto
- 25, 26 e 27 de Outubro de 1996

CURSO N.º 40

Responsáveis - Prof. Doutor Jan de Baets (Suíça)
Tema - Pseudo-Oclusão de Classe I
Local e data - Porto
- 7 de Novembro de 1997

CURSO N.º 41

Responsável - Prof. Doutor James A. McNamara (USA)
Tema - Abordagem prática ao tratamento precoce
Local e data - Porto
- 17 de Abril de 1998

CURSO N.º 42

Responsável	- Prof. Doutor William Proffit (USA)
Tema	- Avaliação de métodos alternativos de tratamento
Local e data	- Lisboa - 23 de Abril de 1999

CURSO N.º 43

Responsável	- Prof. Doutor Björn Zachrisson (Noruega)
Tema	- Ortodontia para o Século XXI
Local e data	- Leiria - 14 de Abril de 2000

CURSO N.º 44

Responsável	- Prof. Doutor Ravinda Nanda (USA)
Tema	- Estratégias Biomecânicas para uma Ortodontia Contemporânea
Local e data	- Porto - 19 de Abril de 2001

CURSO N.º 45

Responsável	- Doutor Vicent Kokich (USA)
Tema	- Gestão interdisciplinar do paciente implantado Contemporânea
Local e data	- Lisboa - 31 de Maio de 2002

CURSO N.º 46

Responsáveis	- Dras. Béatrice Durand e Muriel Jeantet (França)
Tema	- Assimetrias Mandibulares: Avaliação e Tratamento
Local e data	- Funchal - 17 de Abril de 2003

CURSO N.º 47

Responsável	- Dr. Randy Bennett (USA)
Tema	- Eficiência em Ortodontia

Local e data	- Porto - 25 e 26 Maio de 2003
CURSO N.º 48	
Responsável	- Dra. Júlia Harfin (Argentina)
Tema	- Tratamento ortodôntico no adulto
Local e data	- Porto - 25 de Março de 2004
CURSO N.º 49	
Responsável	- Prof. Doutor Lars Christensen (Dinamarca)
Tema	- Desenvolvimentos actuais na colagem de “brackets” Novos desenvolvimentos nas técnicas de foto polimerização Princípios actuais na tecnologia de activação dos arcos termo-elásticos Tratamento com “brackets” cerâmicos Ortodontia de adultos – Diferenças na planificação dos tratamentos e na mecânica ortodôntica
Local e data	- Porto (Sociedade Portuguesa de Ortopedia Dento-Facial) - 6 de Novembro de 2004
CURSO N.º 50	
Responsáveis	- Drs. Marcelo Melo Soares, Fábio Guerra e Luís Marinho (Brasil)
Temas	- Histórico da distracção osteogénica; Princípios biológicos da distracção osteogénica; Distracção osteogénica alveolar e suas aplicações em Implantologia; Expansão transversa da maxila; Expansão transversa da mandíbula; Distracção osteogénica em cirurgia ortognática; Distracção osteogénica em pacientes em crescimento; Distracção osteogénica em pacientes portadores de fissuras palatinas; Distracção osteogénica nas reconstruções mandibulares; Futuro da distracção osteogénica
Local e data	- Porto (Sociedade Portuguesa de Ortopedia Dento-Facial) - 1 de Abril de 2005

6 - REUNIÕES CIENTÍFICAS ANUAIS

ANNUAL SCIENTIF MEETINGS

1. REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Lisboa (Hotel Penta)
6, 7, e 8 de Dezembro de 1987
Tema da Reunião - Erupção Dentária

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente – **Prof. Doutor João Bação Leal**
Vice-Presidente – Dr. Pedro Sá e Melo
Secretário-Geral – Dr. Francisco Faria Pais
Vice-Secretário – Dr. Afonso Pinhão Ferreira
Tesoureiro – Dr. Manuel Ribeiro Couto
Vogais – Dra. Maria Cristina Pollmann
– Dr. Carlos Alberto Silva

2. REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Porto (Faculdade de Economia)
8, 9, e 10 de Dezembro de 1988
Tema da Reunião - Ortodontia versus Ortopedia

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente – **Dr. Carlos Silva**
Secretário – Dr. Afonso Pinhão Ferreira
Vice-Secretário – Dra. Maria Cristina Pollmann
1.º Vogal – Dr. Jorge Dias Lopes
2.º Vogal – Dr. Fernando Mendonça

COMISSÃO CIENTÍFICA

Presidente – Prof. Doutor J. Campos Neves
Coordenador – Prof. Doutor Bação Leal
Comissão – Prof. Doutor Machado Capelas
– Dra. Maria de Lourdes Abreu
– Prof. Doutor Maló de Abreu
– Prof. Dr. Amílcar de Oliveira
– Prof. Dr. Fernando Peres

3. REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Coimbra (Hospitais da Universidade de Coimbra)
7, 8, e 9 de Dezembro de 1989
Tema da Reunião - Fissurados do Palato Primário e Secundário

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente – **Prof. Doutor Maló de Abreu**

COMISSÃO CIENTÍFICA

– Prof. Doutor Maló de Abreu
– Dra. Maria de Lourdes Abreu

4. REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Lisboa (Anfiteatro da Universidade Católica)
7, 8, e 9 de Dezembro de 1990
Tema da Reunião - A Prevenção em Ortopedia Dento-Facial

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente – **Dr. Pedro Sá e Melo**
Vice-Presidente – Dr. Manuel Ribeiro Couto
Secretário-Geral – Dra. Maria Cristina Pollmann
Vogais – Dra. Margarida Sousa Menezes
– Dr. José Manuel Lopes Fonseca
– Dr. João Lopes Fonseca

COMISSÃO CIENTÍFICA

– Dra. Maria de Lourdes Abreu
– Dr. Afonso Pinhão Ferreira
– Prof. Dr. Amílcar de Oliveira
– Dr. Carlos Silva

– Dr. Fernando Mendonça

- Dr. Francisco Faria Pais
- Prof. Dr. João Bação Leal
- Prof. Doutor Maló de Abreu
- Prof. Doutor J. Campos Neves
- Dr. Pedro Sá e Melo

5. REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Porto (Fundação Dr. António Cupertino de Miranda)
6, 7, e 8 de Dezembro de 1991

Tema da Reunião - Disfunção respiratória e alterações crânio-faciais

COMISSÃO ORGANIZADORA

- Presidente – **Prof. Doutor J. Campos Neves**
- Vice-Presidente – Dra. Maria de Lourdes Abreu
- Secretário-Geral – Dra. Maria Cristina Pollmann
- Tesoureiro – Dr. Jorge Dias Lopes
- Vogais – Dr. Francisco Faria Pais
- Dr. João Lopes Fonseca

COMISSÃO CIENTÍFICA

- Prof. Doutor J. Campos Neves
- Dr. Pedro Sá e Melo
- Prof. Dr. Fernando Peres
- Prof. Dr. Amílcar de Oliveira
- Dr. Afonso Pinhão Ferreira
- Dr. Maria Cristina Pollmann
- Dr. Jorge Dias Lopes

6. REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Quinta dos Vales, S. Martinho do Bispo, Coimbra
(Auditório do Centro Hospitalar)
3, 4, e 5 de Outubro de 1992

Tema da Reunião - Contribuição da Ortodontia na Estética Facial

COMISSÃO ORGANIZADORA

- Presidente – **Dra. Maria de Lourdes Abreu**

Vice-Presidente – Dr. Francisco Faria Pais

Secretário-Geral – Dra. Teresa Baptista

Vogais – Dr. Alfeu Baptista

– Prof. Doutor Carlos Silva

– Dr. João Correia Pinto

– Dr. José Amorim

– Dra. Anabela Neves

COMISSÃO CIENTÍFICA

– Dra. Maria de Lourdes Abreu

– Dr. Pedro Sá e Melo

– Prof. Doutor J. Campos Neves

– Dr. Francisco Faria Pais

– Dr. Afonso Pinhão Ferreira

7. REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Lisboa (Penta Hotel)

16, 17, e 18 de Abril de 1993

Tema da Reunião - A Ortodontia de Adulto

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente – **Dr. Francisco Faria Pais**

Vice-Presidente – Dr. Afonso Pinhão Ferreira

Secretário-Geral – Dr. João Lopes Fonseca

Tesoureiro – Dr. Ribeiro Couto

Vogais – Dra. Anabela Correia Neves

– Dr. Carlos Cardoso

– Dr. Fernando Martins

– Dr. Ribeiro Couto

Assessor Administrativo – Sr. Dionísio Chora

COMISSÃO CIENTÍFICA

– Dra. Maria de Lourdes Abreu

– Prof. Doutor J. Campos Neves

- Prof. Doutor Maló de Abreu
- Prof. Dr. Pereira Cruz
- Prof. Dr. Fernando Peres
- Prof. Dr. Amílcar de Oliveira
- Dr. Afonso Pinhão Ferreira
- Prof. Dr. Carlos Silva
- Dr. Pedro Sá e Melo

8. REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Póvoa de Varzim (Hotel Vermar)
17, 18, 19 e 20 de Março de 1994

Tema da Reunião - Ortodontia e Tratamento Multidisciplinar

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente – **Dr. Afonso Pinhão Ferreira**

Vice-Presidente – Prof. Doutor Maló de Abreu

Secretário-Geral – Dra. Maria Cristina Pollmann

Tesoureiro – Dra. Maria Antónia Gonçalves

Ass. Relações Públicas – Dr. Fernando R. Peres

Assessor Zona Centro – Dr. Korrodi Ritto

Assessor Zona Sul – Dr. Rui Caseiro

Assessor Ilhas – Dr. Gerardo Freitas

Assessores Executivos – Dr. Jorge Dias Lopes

– Dra. Paula Macedo

– Dra. Maria João Ponces

– Dr. Miguel Vilaça

– Dr. Jorge Dias Lopes

– Dr. Lopes Fonseca

Assessor Administrativo – Sr. Dionísio Chora

COMISSÃO CIENTÍFICA

– Prof. Doutor J. Campos Neves

– Prof. Doutor Maló de Abreu

- Dra. Maria de Lourdes Abreu
- Prof. Dr. Carlos Silva
- Prof. Dr. Amílcar de Oliveira
- Dr. Faria Pais
- Prof. Dr. Amílcar de Oliveira
- Prof. Dr. Fernando Peres

9. REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Aveiro (Centro Cultural de Aveiro)
12, 13, e 14 de Outubro de 1995

Tema da Reunião - Cirurgia Ortognática Ortodontia

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente – **Dr. Marcolino Gomes**
Secretário-Geral – Dr. Rui Caseiro
Assessor Administrativo – Sr. Dionísio Chora

COMISSÃO CIENTÍFICA

- Prof. Doutor J. Campos Neves
- Prof. Doutor Maló de Abreu
- Dra. Maria de Lourdes Abreu
- Prof. Dr. Carlos Silva
- Dr. Faria Pais
- Dr. Rui Caseiro

10.ª REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Porto (Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto)
17, 18, e 19 de Abril de 1998

Tema da Reunião - Tratamento Ortodôntico Precoce

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente Honorário – Prof. Doutor José Campos Neves
Presidente – **Prof. Doutor Jorge Dias Lopes**
Vice-Presidente – Prof. Doutor Pedro Leitão
Secretária-Geral – Dra. Paula Amorim

Tesoureira – Dra. Maria João Ponces
Assessores Executivos – Dr. João Cerejeira
– Dra. Lucinda Faria
– Dra. Maria José Madureira
– Dra. Berta Meireles

COMISSÃO CIENTÍFICA

– Prof. Doutor J. Campos Neves
– Prof. Doutor Jorge Dias Lopes
– Prof. Doutor Maló de Abreu
– Prof. Doutora Maria Cristina Pollmann
– Prof. Doutor Afonso Pinhão Ferreira
– Prof. Doutor A. Korrodi Ritto
– Prof. Dr. Fernando Peres
– Prof. Doutor Amílcar de Oliveira
– Dra. Paula Macedo

11.ª REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Lisboa (Centro de Exposições da Nova Fil EXPO
98 - Auditório) 23, 24 e 25 Abril de 1999
Tema da Reunião - Ortodontia Contemporânea

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente Honorário – Prof. Doutor José Campos Neves
Presidente – **Prof. Doutor Pedro Leitão**
Vice-Presidente – Prof. Doutor A. Korrodi Ritto
Secretário-Geral – Prof. Doutor Afonso Pinhão Ferreira
Tesoureiro – Prof. Doutor Jorge Lopes

12.ª REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Leiria (Auditório do Instituto Politécnico)
14, 15 e 16 de Abril de 2000
Tema da Reunião - Ortodontia para o século XXI

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente Honorário – Prof. Doutor José Campos Neves

Presidente – **Prof. Doutor A. Korrodi Ritto**

Vice-Presidente – Prof. Doutor Pedro Leitão

Secretário-Geral – Dr. Carlos Mota

Tesoureiro – Dr. Paulo Beltrão

Vogal – Dr. Norberto Malho

– Dra. Lucinda Faria

– Dra. Maria José Madureira

– Dra. Berta Meireles

COMISSÃO CIENTÍFICA

Presidente – Prof. Doutor Afonso Pinhão Ferreira

Vogais – Prof. Doutor Pedro Leitão

– Prof. Doutor António Korrodi Ritto

13.ª REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Porto (Faculdade de Medicina Dentária do Porto)

19, 20 e 21 de Abril de 2001

Tema da Reunião - A Ortodontia no novo milénio

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente – **Dr. Fernando Peres**

Vice-Presidente – Prof. Doutor Korrodi Ritto

Secretário-Geral – Dra. Ana Paula Amorim

Tesoureiro – Dr. Armando Dias da Silva

Vogais – Dr. Américo Ferraz

– Dr. Nelso Reis

– Dra. Patrícia Pinto

COMISSÃO CIENTÍFICA

– Prof. Doutor J. Campos Neves

– Prof. Doutor Maló de Abreu

– Prof. Doutor Luís Jardim

– Prof. Doutor Pedro Leitão

– Prof. Doutor Afonso Pinhão Ferreira

– Prof. Doutora Cristina Pollmann

– Prof. Doutor Jorge Dias Lopes

– Prof. Doutor Korrodi Ritto

– Dra. Paula Macedo

– Prof. Dr. Carlos Silva

14.ª REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Lisboa (Auditório da Torre do Tombo)

31 de Maio a 2 de Junho de 2002

Tema da Reunião - Novas Técnicas e Materiais em Ortodontia Clínica

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente – **Prof. Doutor Luís Jardim**

Vice-Presidente – Dr. Fernando Peres

Secretário-Geral – Prof. Doutor António Korrodi Ritto

Tesoureiro – Dr. Rui Pereira

15.ª REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Funchal (Carlton Park Hotel)

17, 18 e 19 de Abril de 2003

Tema da Reunião - Assimetrias Mandibulares. Avaliação e tratamento

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente – **Dr. Gerardo Freitas**

Vice-Presidente – Prof. Doutor Luís Jardim

Secretária-Geral – Dra. Maria João Ponces

Tesoureira – Dra. Maria Antónia

Vogais – Dr. Fernando Peres

– Dr. Miguel Vilaça

COMISSÃO CIENTÍFICA

– Prof. Doutor Afonso Pinhão Ferreira

– Prof. Doutor António Korrodi Ritto

– Prof. Doutor Carlos Silva

– Prof. Doutora Cristina Pollmann

– Prof. Doutor Jorge Dias Lopes

– Prof. Doutor Maló de Abreu

– Prof. Doutor Pedro Leitão

16.ª REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Porto (Fundação Cupertino de Miranda)
25, 26 e 27 de Março de 2004
Tema da Reunião - Orthodontics and Periodontics

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente – Prof. Doutora Cristina Pollmann
Vice-Presidente – Dr. Gerardo Freitas
– Dra. Cláudia Leitão
– Dr. Eugénio Martins
– Dr. François Durrand
– Dr. Saúl Castro

COMISSÃO CIENTÍFICA

Presidente – Prof. Doutor Jorge Dias Lopes
– Dr. Adriano Figueiredo
– Prof. Doutor António Korrodi Ritto
– Prof. Afonso Pinhão Ferreira
– Dr. Fernando R. Peres
– Prof. Doutor Luís Jardim
– Dra. Maria João Ponces
– Prof. Doutor Miguel Pinto
– Prof. Doutor Pedro Leitão

17.ª REUNIÃO CIENTÍFICA ANUAL

Local e data - Paris (Palais des Congrès)
6th International Orthodontic Congress
14 de Setembro de 2005
Tema da Reunião - Ortodontia clínica – Partilhar experiências

7- FÓRUMS

IV Fórum

Local e data - Porto (Fundação Dr. António Cupertino de Miranda)
1 e 2 de Abril de 2005
Tema da Reunião - Distracção Osteogénica no Complexo Maxilo-Mandibular

8 – Estatutos

Disposições Gerais

Artigo 1º

Denominação, âmbito e fim

A Sociedade Portuguesa de Ortopedia Dento-Facial, também designada abreviadamente por S.P.O.D.F., é uma associação científica sem fins lucrativos, de âmbito nacional e duração indeterminada, que tem por objectivo promover e apoiar actividades ligadas ao estudo, investigação e desenvolvimento da Ortopedia Dento-Facial e Ortodontia.

Artigo 2º

Atribuições decorrentes do fim

Para a consecução do objectivo fundamental referido no artigo anterior, são anteriores, são atribuições principais da Sociedade:

- a) Fomentar o progresso da Ortopedia Dento-Facial e Ortodontia e defender a dignidade e prestígio da especialidade;
- b) Incentivar o intercâmbio científico com outras associações ou entidades, nacionais ou estrangeiras;
- c) Difundir a actualização de conhecimentos no domínio da Ortopedia Dento-Facial e Ortodontia;
- d) Apoiar o aperfeiçoamento e progressão profissional dos seus membros, no âmbito da formação pré e pós-graduada;
- e) Organizar ou colaborar na realização de congressos, seminários, conferências, reuniões científicas de formação contínua, cursos livres e outras actividades similares;
- f) Promover a realização de acções de formação e de actualização Científica ou técnica, abertas a membros ou a não membros da Sociedade;
- g) Fomentar a divulgação dos benefícios da ortopedia Dento-Facial e Ortodontia, a nível profissional e publico;
- h) Promover a publicação de revistas ou Actas da Sociedade, com carácter periódico ;
- h) Zelar pelo cumprimento das normas de ética profissional dos seus membros.

Artigo 3º

Acordos e protocolos

A Sociedade pode celebrar acordos ou protocolos com entidades públicas ou privadas, no quadro do respeito pelos princípios da deontologia profissional, sempre que isso se torne necessário ou conveniente à prossecução dos seus fins.

Capítulo II

Sócios

Artigo 4º

Princípio de admissão e categoria de sócios

1. Podem ser membros da Sociedade todos os licenciados nacionais ou estrangeiros que se dediquem ao estudo da Ortopedia Dento-Facial e Ortodontia e se comprometam a cumprir os respectivos Estatutos, bem como a respeitar as normas de ética profissional.
2. Os sócios são agrupados segundo as seguintes categorias: fundadores, titulares, agregados e honorários.

Artigo 5º

Sócios fundadores

São sócios fundadores, com todos os direitos e deveres dos sócios titulares, todos aqueles que tenham estado presentes na reunião de discussão e votação dos Estatutos e tenham outorgado na escritura de constituição da Sociedade.

Artigo 6º

Sócios agregados

1. O interessado em adquirir a qualidade de sócio agregado deverá subscrever uma declaração de candidatura, assinada por três sócios titulares, um dos quais membro da direcção, que garantirão a honorabilidade e interesse do candidato.
2. A declaração de candidatura será apreciada em reunião de Direcção, que fará presente à Assembleia-geral, à qual compete decidir sobre a admissão do candidato, mediante deliberação que exige o voto favorável da maioria dos sócios titulares presentes.
3. A declaração de candidatura deverá dar entrada três meses antes da reunião científica anual, acompanhada de ordem de pagamento em nome da Sociedade, para liquidação da jóia de inscrição e primeira anuidade, a ser efectuada após admissão.

Artigo 7.º

Sócios titulares

1. O interessado em adquirir a qualidade de sócio titular deverá subscrever uma declaração de candidatura, assinada por dois proponentes, com a categoria de sócios titulares.
2. A declaração de candidatura será acompanhada por um memorando justificativo de apoio dos proponentes.
3. A declaração deverá dar entrada até três meses antes da reunião científica anual, para apreciação em reunião da Direcção, que fará presente à Assembleia Geral, à qual compete decidir sobre a admissão do candidato, mediante deliberação que exige o voto favorável de dois terços dos sócios titulares presentes.

Artigo 8º

Requisitos de admissão

1. Só pode candidatar-se à categoria de sócio titular quem já for sócio agregado.
2. O candidato deverá reunir os seguintes pressupostos:
 - a) Ser sócio agregado há pelo menos dois anos;
 - b) Ter assistido a duas reuniões científicas anuais consecutivas, ou a três no termo de cinco anos, com sócio agregado;
 - c) Ter cumprido, como sócio agregado, pelo menos dois dos itens seguintes,
 - Participação em duas mesas redondas da Sociedade;
 - Apresentação com autor de uma conferência ou três comunicações livres ou áudio-visuais na Sociedade;
 - Publicação na Revista da Sociedade de dois artigos científicos, originais ou de revisão;
 - d) Ter feito a apresentação, na reunião científica anual, de dois casos de má-oclusão, tratados e devidamente documentados com modelos, fotografias e exames radiográficos, devendo os documentos dizer respeito às fases pré e pós-tratamento e, se possível, após contenção.
3. Compete à Comissão Científica verificar o preenchimento dos Pressupostos mencionados no número anterior e analisar os trabalhos apresentados pelo candidato, dando parecer à Direcção, que o apresentará à Assembleia-geral.
4. São desde já considerados com sócios titulares todos os sócios fundadores, bem como todos os sócios que até à data da aprovação das presentes alterações estatutárias tenham pertencido ou pertençam aos corpos sociais da Sociedade e ainda aqueles que tenham sido propostos e aprovados como sócios titulares em Assembleia Geral anterior.

Artigo 9º

Sócios honorários

1. Poderá ser conferido o título de sócio honorário da Sociedade, por proposta da Direcção e com a aprovação unânime da Assembleia Geral, a personalidades que de alguma forma tenham contribuído para o progresso da Ortopedia Dento-Facial e Ortodontia, bem como os sócios titulares que, pela sua acção continuada, tenham desenvolvido colaboração activa e destacada em prol da sociedade.

2. Os sócios titulares a quem seja conferida a distinção mencionada no número anterior mantêm os direitos próprios daquela categoria de associados.

Artigo 10º

Direitos dos sócios

Constituem direitos dos sócios:

- a) Assistir, frequentar e participar em todas as manifestações científicas patrocinadas pela Sociedade, desde que satisfaçam as condições gerais e particulares de acesso;
- b) Receber toda a informação escrita e áudio-visual da actividade da Sociedade, com carácter periódico;
- c) Frequentar a sede da Sociedade e ter acesso às publicações existentes na sua Biblioteca;
- d) Solicitar apoio da Direcção e da Sociedade em questões jurídico-profissionais;
- e) Recorrer para a Assembleia-geral das sanções que lhes forem aplicadas pela Direcção.

Artigo 11º

Deveres dos sócios

Constituem deveres dos sócios:

- a) Contribuir para o desenvolvimento da Sociedade, prestando efectiva colaboração nas iniciativas decorrentes dos seus Estatutos;
- b) Observar as disposições estatutárias e cumprir as determinações dos órgãos competentes;
- c) Exercer gratuitamente, com assiduidade e dedicação, os cargos para que foram eleitos, de que só poderá haver excusa em caso de justo impedimento;
- d) Pagar as quotas e satisfazer outros encargos que tenham a ser aprovados pelos órgãos competentes;
- e) Defender o prestígio e o bom nome da Sociedade.

Artigo 12º

Sanções disciplinares

1. Com base em processo disciplinar especialmente organizado e com previa audiência do arguido, poderão ser aplicadas pela Direcção a pena de advertência e pela Assembleia Geral as penas de suspensão e de exclusão.
2. Da decisão tomada nos termos do número anterior pela Direcção poderá ser interposto recurso para a primeira Assembleia Geral que venha a realizar-se.
3. A pena de exclusão será aplicada ao sócio que cometa infracção grave aos princípios da deontologia ou que cause graves danos à imagem da Sociedade, mediante voto favorável de três quartos dos sócios titulares presentes.

Artigo 13º

Perda da qualidade de sócio

Perde automaticamente a qualidade de sócio aquele que deixar de pagar as quotas durante dois anos consecutivos.

Capítulo III

Órgãos Sociais

Secção I

Princípios gerais

Artigo 14º

Órgãos

A Sociedade encontra-se organizada com base nos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Direcção
- c) Comissão Científica;
- d) Conselho Fiscal;

Artigo 15º

Eleição

1. A eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção, da Comissão Científica e do Conselho Fiscal realiza-se em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito com a antecedência mínima de sessenta dias.

2. A convocatória é da responsabilidade do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Artigo 16º

Capacidade Eleitoral activa e passiva

1. Só os sócios titulares podem eleger e ser eleitos para os órgãos da Sociedade.
2. Não pode ser eleito o sócio que não tiver as suas quotas em dia no momento da apresentação da lista de que faz parte.
3. Não pode exercer o seu direito de voto o sócio que não tiver as suas quotas em dia.

Artigo 17º

Mandato

1. O mandato dos órgãos eleitos é de três anos, podendo os seus titulares, no todo ou em parte, candidatar-se a novas eleições.
2. Os membros eleitos tomarão posse nos quinze dias seguintes ao acto eleitoral.
3. Os membros cujo mandato termina manter-se-ão no exercício dos seus cargos até que os novos membros sejam empossados.

Artigo 18º

Apresentação de listas

1. As listas concorrentes devem ser entregues à Direcção em exercício com trinta dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral, a fim de permitir a sua apresentação ao Presidente da Mesa da Assembleia geral, que apreciará a elegibilidade dos candidatos e promoverá a divulgação das listas.
2. Se no termo do prazo referido no número anterior não tiver sido entregue qualquer lista, compete à Direcção elaborar, no prazo de quinze dias, uma lista, que deverá ser apresentada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para seguir os restantes trâmites.
3. Se a direcção não apresentar lista, abre-se novo processo eleitoral, a iniciar com a convocatória a que se refere o artigo 15º.

Artigo 19.º

Configuração das listas

A eleição é feita por votação em listas completas, concorrendo obrigatoriamente a todos os órgãos sociais.

Artigo 20.º

Voto

1. Na eleição dos membros dos corpos sociais, o voto pode ser exercido pessoalmente ou por correspondência.
2. Neste ultimo caso, enviar-se-á carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
3. A carta deverá dar entrada até ao termo do dia anterior à data das eleições.
4. Nas deliberações sociais, não é permitido aos titulares dos órgãos delegar o seu direito de voto.

Artigo 21.º

Vacatura de cargos

1. Se se verificar vacatura de um cargo dos corpos sociais por exclusão, renúncia, impedimento ou morte do membro eleito, a Direcção poderá proceder ao seu preenchimento provisório, por designação até ratificação na Assembleia Geral seguinte.
2. A Assembleia Geral pode recusar a ratificação, mas não lhe é permitido impor nome ou nomes alternativos.
3. O disposto no número um não se aplica ao Presidente da Direcção, que será sempre substituído, nas circunstâncias aí mencionadas, pelo Vice-Presidente.
4. No caso de vagar a maioria dos cargos de um mesmo órgão, haverá lugar a novas eleições para esse órgão, cessando o mandato dos elementos assim eleitos na data prevista para o termo do mandato dos membros cessantes.

Secção II

Assembleia Geral

Artigo 22.º

Composição

A Assembleia Geral é constituída pelos órgãos titulares, mas às suas reuniões podem assistir todo os sócios, ainda que sem o direito a intervir.

Artigo 23.º

Competências

1. Compete à Assembleia Geral:
 - a) Eleger os titulares dos órgãos da Sociedade,
 - b) Aprovar o relatório de actividades e contas apresentadas pela Direcção;
 - c) Alterar os Estatutos;

- d) Decidir sobre a extinção da Sociedade;
 - e) Exercer o poder disciplinar nos termos estatutariamente previstos;
 - f) Conferir a categoria do sócio honorário;
 - g) Eleger, sobre proposta da direcção, o presidente da reunião científica anual.
2. Compete ainda à Mesa da Assembleia Geral deliberar sobre todos os assuntos não compreendidos nas atribuições específicas dos outros órgãos sociais.

Artigo 24.º

Mesa da Assembleia Geral

1. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e dois secretários.
2. Compete ao presidente:
 - a) Dar posse aos órgãos sociais eleitos;
 - b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;
 - c) Dirigir os trabalhos da Assembleia eral, auxiliados pelos secretários;
3. Compete aos secretários:
 - a) Elaborar o expediente da Mesa;
 - b) Elaborar as actas da Assembleia Geral;
 - c) Enviar aos órgãos executivos da sociedade as comunicações resoluções e recomendações da Assembleia Geral;
 - d) Executar outras tarefas relativas ao funcionamento da Assembleia Geral.
4. Um dos secretários substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
5. A falta ou impedimento de outro membro da Mesa da Assembleia Geral podem ser supridos por sócio presente, por indicação da Mesa ou por proposta aceite por ela.

Artigo 25.º

Tipo de reuniões

1. A Assembleia Geral é o órgão supremo das associações;
2. A Assembleia Geral reúne em sessões ordinárias e em sessões extraordinárias;
3. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente duas vezes por ano, sendo uma das reuniões obrigatoriamente realizada durante a reunião científica anual.

4. A Assembleia Geral reunirá extraordinariamente a pedido da Direcção ou mediante requerimento subscrito por um terço dos sócios titulares, dirigido ao presidente da Mesa.

Artigo 26.º

Convocatória da Assembleia Geral

A Assembleia Geral é convocada por carta enviada aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo 27.º

Funcionamento

1. A Assembleia Geral reunirá em primeira convocatória desde que esteja presente metade dos sócios titulares.
2. Caso não se verifique o quorum previsto no número anterior, a Assembleia funcionará, em segunda convocatória, uma hora depois, qualquer que seja o número de presenças.
3. A Assembleia Geral extraordinária convocada a pedido de sócios titulares nos termos do número três do artigo vinte e cinco só poderá funcionar se estiverem presentes pelo menos dois terços dos requerentes.

Artigo 28.º

Deliberações

1. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos sócios presentes, salvo nos casos em que a lei geral ou normas estatutárias disponham de forma diversa.
2. Não poderão ser discutidos assuntos estranhos à ordem de trabalhos ou formulados pedidos de esclarecimento, num período máximo de trinta minutos, antes da ordem do dia.
3. As discussões e esclarecimentos previstos no número anterior não poderão ser objecto de qualquer deliberação.

Artigo 29.º

Regime de votação

1. A votação será feita por presença, apenas sendo admitido o voto por correspondência no caso de eleição dos órgãos sociais, nos termos previstos no artigo vinte.
2. Em caso algum é admitido o voto por procuração.

3. As votações serão não secretas, a não ser a solicitação expressa de um dos membros da Assembleia ou quando a deliberação se refira a assunto de ética profissional ou deontológica de um qualquer dos sócios da Sociedade.

Secção III

Direcção

Artigo 30.º

Composição

A Direcção é constituída por cinco elementos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e dois Vogais.

Artigo 31.º

Competência

1. Compete à Direcção:
 - a) Impulsionar e dirigir as actividades tendentes à prossecução dos objectivos da Sociedade;
 - b) Apresentar à Assembleia Geral o relatório de actividades e contas, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal;
 - c) Administrar os fundos da Sociedade;
 - d) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, bem como as deliberações da Assembleia Geral;
 - e) Exercer o poder disciplinar previsto no número um do artigo doze;
 - f) Exercer as demais funções previstas nestes Estatutos ou na lei geral.

Artigo 32.º

Funcionamento e deliberações

1. A Direcção reúne ordinariamente em datas preestabelecidas no início de cada mandato e, extraordinariamente, sempre que o Presidente o entenda necessário.
2. A Direcção só pode tomar deliberações com a presença da maioria dos seus titulares.
3. Em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

Artigo 33.º

Presidente da Direcção

Compete ao Presidente da Direcção:

- a) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele ou delegar a representação num dos outros membros da Direcção;
- b) Convocar e dirigir as reuniões da Direcção;
- c) Definir as linhas gerais de orientação a seguir pela e submetê-las à apreciação da Direcção.

Artigo 34.º

Vice-Presidente

O Vice-Presidente da Direcção substitui o presidente nos seus impedimentos, assumindo as competências que a este estão atribuídas.

Artigo 35.º

Secretário Geral

Compete ao Secretário Geral da Direcção:

- a) Colaborar com o Presidente na definição das linhas gerais de Orientação a seguir pela Sociedade;
- b) Dirigir os serviços de secretaria da Sociedade;
- c) Organizar as sessões da Direcção;
- d) Dar andamento ao expediente que não careça de aprovação da Direcção;
- e) Elaborar as actas das sessões da Direcção, propô-las para aprovação e fazê-las transcrever em livro próprio;
- f) Manter actualizado a ficheiro dos sócios, referenciando os que estão em pleno uso dos seus direitos.

Artigo 36.º

Vogais da Direcção

Compete aos Vogais da Direcção:

- a) Desempenhar tarefas específicas que a Direcção delibere atribuir-lhes;
- b) Exercer funções de coordenação de grupos de trabalho no âmbito da prossecução dos objectivos da Sociedade;
- c) Desempenhar funções de outros membros da Direcção no seu impedimento, quando solicitados pelo Presidente ou por deliberação da Direcção.

Secção IV

Comissão Científica

Artigo 37.º

Composição

1. A Comissão Científica é composta por um presidente e dois vogais;
2. Os seus membros serão escolhidos de entre os sócios Titulares com o mínimo de dois anos de titulação, não podendo integrar qualquer órgão social da Sociedade.

Artigo 38.º

Competência

1. Compete à Comissão Científica:
 - a) Examinar e dar parecer sobre os processos de candidaturas apresentadas pelos membros da Sociedade com vista à titulação;
 - b) Colaborar com o presidente da reunião científica anual na organização e coordenação do respectivo programa;
 - c) Dar parecer sobre todas as comunicações, mesas redondas e conferências que irão ser apresentadas na reunião científica anual; mediante solicitação do respectivo presidente;
 - d) Dar parecer sobre quaisquer eventos científicos patrocinados pela Sociedade, sempre que tal lhe seja solicitado;
2. As decisões da Comissão Científica não têm força vinculativa.

Secção IV

Conselho Fiscal

Artigo 39.º

Composição e funcionamento

1. O Conselho Fiscal é constituído por um presidente e dois vogais,
2. O Conselho fiscal reúne ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que o presidente o convoque.

Artigo 40.º

Competências

1. Compete ao Conselho Fiscal:
 - a) Dar parecer sobre o relatório de actividades e contas elaborado pela Direcção, para apreciação em Assembleia Geral;

- b) Examinar a gestão financeira da Direcção;
- c) Dar parecer sobre a legalidade ou regularidade de quaisquer actos dos órgãos sociais, por sua iniciativa ou quando solicitado.

Capítulo IV

Património Social

Artigo 41.º

Receitas

- 1. Constituem receitas da Sociedade:
 - a) As jóias e quotas pagas pelos sócios;
 - b) Os subsídios ou doações que lhe sejam atribuídos;
 - c) As participações específicas correspondentes à colaboração prestada a entidades públicas ou privadas;
 - d) As contribuições, regulares ou não, de qualquer empresa ou organização.
 - e) Quaisquer outras receitas que advenham de actividades não contrárias aos fins da Sociedade.

Artigo 42.º

Despesas

- 1. Constituem despesas da Sociedade:
 - a) Os pagamentos relativos a pessoal, material e outros encargos necessários à sua instalação e funcionamento e à execução das atribuições estatutárias;
 - b) Os pagamentos de serviços prestados à sociedade, no quadro da prossecução dos seus objectivos.

Artigo 43.º

Jóias e Quotas

- 1. O valor das jóias e quotas é fixado anualmente pela Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.
- 2. Os sócios honorários estão dispensados do pagamento de quotas.

Artigo 44.º

Se as despesas da Sociedade excederem as receitas, o Presidente da Direcção convocará de imediato a Assembleia Geral, a fim de deliberar sobre a forma de saldar o défice.

Capítulo V

Disposições Finais

Artigo 45º

Reunião Científica Anual

1. Para cada reunião científica anual é eleito um presidente em Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.
2. O Vice-Presidente é o presidente da reunião científica anterior.
3. O Presidente eleito fará parte da Direcção da Sociedade, a título meramente consultivo, durante o ano que precede a realização da sessão que irá presidir.
4. Caso o presidente da sessão seja simultaneamente membro da Direcção conserva o direito de participação e voto de que dispõe nessa qualidade.

Artigo 46.º

Alteração dos Estatutos

1. Os Estatutos da Sociedade só podem ser alterados por deliberação de Assembleia Geral extraordinária para esse efeito convocada, devendo o projecto de alteração ser enviado a todos os membros com a antecedência mínima de quinze dias.
2. As propostas de alteração podem ser da iniciativa da Direcção ou de um terço, pelo menos, dos sócios titulares.
3. As alterações propostas deverão ser aprovadas por três quartos do número de sócios titulares.

Artigo 47.º

Dissolução

1. A Sociedade poderá dissolver-se por deliberação da Assembleia Geral convocada para o efeito, mediante proposta da Direcção expressamente convocada para o efeito, mediante proposta da Direcção ou de um mínimo de um terço dos sócios titulares.
2. A proposta de dissolução deverá ser aprovada por três quartos do número total de sócios titulares.
3. Após deliberação de dissolução, os órgãos da Sociedade manterão os seus poderes exclusivamente para efeitos liquidatórios.
4. O património da sociedade terá o destino que for determinado pela Assembleia-geral que deliberar a dissolução.

Artigo 48.º

A sede da Sociedade é no Porto, na freguesia de Massarelos, no Largo da Maternidade Júlio Dinis, numero onze/catorze.